ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11/04/14
Hora: 15h11
Ass:

LEI Nº. 3.838/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/04/14 A 09/07/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1001 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.07.08.244.1001.2131 PROGRAMA DO FMASIGDBF
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado R$ 27.800,00
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais R$ 5.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 1098 – Programa FNASIGDBF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE ABRIL DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.